

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando o pregão para Contratação de empresa especializada para a realização do SHOW DA VIRADA – RÉVEILLON 2024, a ser realizado na ORLA DA PRAINHA entre os dias 31/12/2024 e 01/01/2025 no Município de Irani/SC.

#### 1.2. Quantitativos e especificação do produto

| Item | Quantidade | Un.     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1          | Serviço | <p>Contratação de empresa especializada para a realização do <b>SHOW DA VIRADA – RÉVEILLON 2024</b>, a ser realizado na ORLA DA PRAINHA entre os dias 31/12/2024 e 01/01/2025, contemplando:</p> <p><b><u>SHOW MUSICAL COMPLETO COM BANDA</u></b></p> <p>Banda com no mínimo 10 anos de mercado;<br/>Comprovar por meio de notas e publicações histórico de shows;<br/>Banda precisa ter repertório eclético sertanejo pagode funk eletrônica bandinha gaúchas;<br/>2 cantores, 1 cantora, 5 músicos instrumentistas;<br/>Tocar 3:00 horas de evento</p> <p><b><u>DJ</u></b></p> <p>DJ com personagens temáticos animadores;<br/>Show por 1:00 hora</p> <p><b><u>ESTRUTURA</u></b></p> <p>- Carreta palco cavalo Mecânico, palco de 7x6 coberto</p> <p>PA<br/>16 - Lines array 112<br/>24 - Subs electrovoice T18<br/>10 - Amplificadores</p> |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>Monitor</p> <p>06 - Monitor m115t</p> <p>01 - Cubo de baixo set completo</p> <p>01 - Cubo de guitarra 120</p> <p>01 - Cubo de guitarra 55</p> <p>01 - Bateria completa profissional</p> <p>Microfones ..conforme Rider técnico</p> <p>Consoles</p> <p>02 - Consoles digital de 48 canais</p> <p>01 - Console digital 64 canais</p> <p>Iluminação</p> <p>Painel de led de 2x4 resolução mínima p10</p> <p>20 - Beam 7r 230</p> <p>24 - Par led 7 w</p> <p>12 - Par 64</p> <p>06 – Brut</p> <p>01 - Console de iluminação digital 2010</p> <p>130 metros de estrutura em alumínio linha R30</p> <p>Painel de Led 5x3. P 5</p> <p>Camarim 5x5</p> <p style="text-align: center;"><b><u>(FOGOS)SHOW PIROTÉCNICO</u></b></p> <p><i>01 torta - sendo 157 tubos sendo 82 tubos de 1.5" + 26 tubos 1.8" + 30 morteiros 2.5" + 19 morteiros de 3" efeitos cores;</i></p> <p><i>01 torta - sendo 50 tubos de 1.8 " efeito trasante com cores final;</i></p> <p><i>01 torta - sendo 102 tubos 1.8" com tubos retos e placas em leque cores;</i></p> <p><i>01 torta - sendo 102 tubos 1.5" efeitos cores;</i></p> <p><i>01 torta - sendo 216 tubos sendo 120 tubos 314 + 96 tubos 1.8;</i></p> <p><i>01 torta - sendo 80 tubos sendo 56 tubos 20mm + 24 tubos de 1.5";</i></p> <p><b><u>Tempo mínimo do show pirotécnico: 8 a 10 minutos</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>BANHEIROS QUÍMICOS (cabines sanitárias)</u></b></p> <p>Sendo <b><u>6 (seis) masculino e 6 (seis) feminino</u></b>, compreendendo: Transporte, Montagem, Desmontagem, Limpeza diária, Desodorizante químico, Papel Higiênico, Manutenção e Disposição Final de Dejetos em Aterros Licenciados</p> <p style="text-align: center;"><b><u>BANHEIROS QUÍMICOS PNE/PCD (cabines sanitárias)</u></b></p> |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p><u>1 (um)</u>, destinados a Deficientes Físicos, compreendendo: Transporte, Montagem, Desmontagem, Limpeza diária, Desodorizante químico, Papel Higiênico, Manutenção e Disposição Final de Dejetos em Aterros Licenciados.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>LAVATÓRIO PORTÁTIL</u></b></p> <p><u>1 (um)</u>, fabricado em polipropileno com capacidade de reservatório de no mínimo 80 litros. Deverá ser equipado com saboneteiras, torneiras e papel toalha.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>PROFISSIONAL BRIGADISTA PARTICULAR</u></b></p> <p><u>3 (três)</u> devidamente credenciado conforme IN28/DAT/CBMSC, para atuar nas ações de prevenção e ações de emergência em eventos.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>EQUIPE DE LIMPEZA</u></b></p> <p><u>6(seis)</u> pessoas serviços de limpeza de toda área.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>SEGURANÇA OSTENSIVA EXTERNA</u></b></p> <p><u>28 (vinte e oito)</u> profissionais (segurança) de ambos os sexos, fornecendo ainda bastão, (não sendo permitido o uso de armas), rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças, apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação. Ficará a contratada responsável pela segurança externa (veículos e pessoas) e organização do estacionamento. A contratada deverá apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>GRADES DE CONTENÇÃO METÁLICAS</u></b></p> <p><u>50 (cinquenta) un</u> modulares e com altura definida entre 1,20m e 1,10m, com módulo definido no mínimo, extensão de 2,0m cada unidade. As grades deverão possuir espaçamento das barras não deve ultrapassar 14 cm, elemento de travamento alumínio, ou metalon galvanizado em bom estado.</p> |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Réveillon é a festa mais tradicional do mundo inteiro, uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremento de renda ao



comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do Réveillon que vem se tornando um dos maiores da região devido ser feito em um local estratégico para potencializar o turismo em nossa cidade.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico.

Com fulcro na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, evidencia-se que a contratação do objeto é a melhor solução para o alcance do resultado pretendido considerando-se fatores de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:**

**4.1.1.1.** Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

**4.1.1.2.** Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**4.1.1.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

**4.1.1.4.** Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

**4.1.1.5.** Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**4.1.1.6.** Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

**4.1.1.7.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

**4.1.1.8.** Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

**4.1.1.9.** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o projeto;

**4.1.1.10.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 1 (um) hora contado a partir do recebimento da comunicação da Contratante;

**4.1.1.11.** Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento, e o fiscal do contrato e/ou Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo fará eventuais diligências para verificar a qualidade da prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente;

- 4.1.1.12. A manutenção/reposição do serviço deverá ser feita no prazo de 1 (um) hora, quando determinada pela Contratante. A Secretaria responsável comunicará a contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de realização do evento para que a mesma preste os serviços de correção;
- 4.1.1.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;
- 4.1.1.14. O local de execução dos serviços deverá estar devidamente sinalizado, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante, inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;
- 4.1.1.15. Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, alimentação e hospedagem correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade e da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;
- 4.1.1.16. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços;
- 4.1.1.17. Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários à segurança dos mesmos, conforme recomenda as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 4.1.1.18. Prestar esclarecimentos técnicos à secretaria responsável para esclarecer dúvidas que porventura existirem;
- 4.1.1.19. Cumprir os prazos estabelecidos pela secretaria responsável e demais prazos constantes do futuro contato;
- 4.1.1.20. Se responsabilizar por todas as despesas decorrentes da realização da impressão de documentos e demais serviços /despesas relativos a execução do futuro contrato;
- 4.1.1.21. A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 1 (um) hora, sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento que esteja em manutenção ou por qualquer outro motivo não se encontre em condições para a execução dos serviços;
- 4.1.1.22. Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente neste Termo;
- 4.1.1.23. Comunicar expressamente à Secretaria responsável, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;
- 4.1.1.24. Prestar à Secretaria responsável, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;
- 4.1.1.25. Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à prestação do serviço, atendendo prontamente às determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;
- 4.1.1.26. Comunicar expressamente a Secretaria responsável quando do término dos serviços;
- 4.1.1.27. Apresentar soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes interno e externo, considerando o dimensionamento das estruturas de forma a atender a sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;

4.1.1.28. Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos; solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais as recebidas;

4.1.1.29. A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

4.1.1.30. Fornecer serviço de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes.

4.1.1.31. Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART assinada pelo engenheiro responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos.

4.1.1.32. Responsabilizar pelas despesas do ECAD.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.

**5.2.** O prazo de entrega dos bens será de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

**5.3.** A contratada deverá montar todos os equipamentos necessários para a execução do serviço contratado, bem como dispor de pessoal para atendimento do evento, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024, na Orla da Prainha – Lago Artificial, Irani/SC.

**5.4.** É autorizado a subcontratação.

**5.5.** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. Da área solicitante e da fiscalização**

**6.1.1.** Fica a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora.

**6.1.2.** As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.3.** O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:**

**6.1.4.1.** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

**6.1.4.2.** Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

**6.1.4.3.** Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

**6.1.4.4.** Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**6.1.4.5.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

**6.1.4.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.



**6.1.4.7.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

**6.1.4.8.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

**6.1.4.9.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**6.1.4.10.** Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

**6.1.4.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**6.1.4.12.** Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 02 (dois) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

**7.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

**7.3.** Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

**7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**7.5.** Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

**7.6.** Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.**

**7.7.** A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**8.2.** O fornecimento do objeto será ÚNICO.

**8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

**8.4. PESSOA JURÍDICA:**

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o

cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;
- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.
- Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório:
- Atestado de capacidade técnica, que comprove ter a contratada cumprido, de forma satisfatória, a prestação do serviço de mão-de-obra especializada em instalação, substituição e configuração de câmeras de videomonitoramento de espaços público, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, emitidos em papel timbrado por pessoas jurídicas de direito público usuárias do sistema.

## 2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

## 3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

#### 4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Quantidade | Un.     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor total máximo |
|------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1    | 1          | Serviço | <p>Contratação de empresa especializada para a realização do <b>SHOW DA VIRADA – RÉVEILLON 2024</b>, a ser realizado na ORLA DA PRAIA entre os dias 31/12/2024 e 01/01/2025, contemplando:</p> <p><b><u>SHOW MUSICAL COMPLETO COM BANDA</u></b></p> <p>Banda com no mínimo 10 anos de mercado;<br/> Comprovar por meio de notas e publicações histórico de shows;<br/> Banda precisa ter repertório eclético sertanejo pagode funk eletrônica bandinha gaúchas;<br/> 2 cantores, 1 cantora, 5 músicos instrumentistas;<br/> Tocar 3:00 horas de evento</p> <p><b><u>DJ</u></b></p> <p>DJ com personagens temáticos animadores;<br/> Show por 1:00 hora</p> <p><b><u>ESTRUTURA</u></b></p> <p>- Carreta palco cavalo Mecânico, palco de 7x6 coberto</p> <p>PA<br/> 16 - Lines array 112<br/> 24 - Subs electrovoice T18<br/> 10 - Amplificadores<br/> Monitor<br/> 06 - Monitor m115t<br/> 01 - Cubo de baixo set completo<br/> 01 - Cubo de guitarra 120<br/> 01 - Cubo de guitarra 55<br/> 01 - Bateria completa profissional<br/> Microfones ..conforme Rider técnico<br/> Consoles<br/> 02 - Consoles digital de 48 canais<br/> 01 - Console digital 64 canais</p> | R\$ 82.200,00      |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Iluminação<br/> Painel de led de 2x4 resolução mínima p10<br/> 20 - Beam 7r 230<br/> 24 - Par led 7 w<br/> 12 - Par 64<br/> 06 – Brut<br/> 01 - Console de iluminação digital 2010<br/> 130 metros de estrutura em alumínio linha R30<br/> Painel de Led 5x3. P 5<br/> Camarim 5x5</p> <p style="text-align: center;"><b><u>(FOGOS)SHOW PIROTÉCNICO</u></b></p> <p><i>01 torta - sendo 157 tubos sendo 82 tubos de 1.5" + 26 tubos 1.8" + 30 morteiros 2.5" + 19 morteiros de 3" efeitos cores;</i><br/> <i>01 torta - sendo 50 tubos de 1.8 " efeito trasante com cores final;</i><br/> <i>01 torta - sendo 102 tubos 1.8" com tubos retos e placas em leque cores;</i><br/> <i>01 torta - sendo 102 tubos 1.5" efeitos cores;</i><br/> <i>01 torta - sendo 216 tubos sendo 120 tubos 314 + 96 tubos 1.8;</i><br/> <i>01 torta - sendo 80 tubos sendo 56 tubos 20mm + 24 tubos de 1.5";</i><br/> <b><u>Tempo mínimo do show pirotécnico: 8 a 10 minutos</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>BANHEIROS QUÍMICOS (cabines sanitárias)</u></b></p> <p>Sendo <b><u>6 (seis) masculino e 6 (seis) feminino,</u></b><br/> compreendendo: Transporte, Montagem, Desmontagem,<br/> Limpeza diária, Desodorizante químico, Papel Higiênico,<br/> Manutenção e Disposição Final de Dejetos em Aterros<br/> Licenciados</p> <p style="text-align: center;"><b><u>BANHEIROS QUÍMICOS PNE/PCD (cabines sanitárias)</u></b></p> <p><b><u>1 (um),</u></b> destinados a Deficientes Físicos, compreendendo:<br/> Transporte, Montagem, Desmontagem, Limpeza diária,</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Desodorizante químico, Papel Higiênico, Manutenção e Disposição Final de Dejetos em Aterros Licenciados.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>LAVATÓRIO PORTÁTIL</u></b></p> <p><b><u>1 (um)</u></b>, fabricado em polipropileno com capacidade de reservatório de no mínimo 80 litros. Deverá ser equipado com saboneteiras, torneiras e papel toalha.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>PROFISSIONAL BRIGADISTA PARTICULAR</u></b></p> <p><b><u>3 (três)</u></b> devidamente credenciado conforme IN28/DAT/CBMSC, para atuar nas ações de prevenção e ações de emergência em eventos.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>EQUIPE DE LIMPEZA</u></b></p> <p><b><u>6(seis)</u></b> pessoas serviços de limpeza de toda área.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>SEGURANÇA OSTENSIVA EXTERNA</u></b></p> <p><b><u>28 (vinte e oito)</u></b> profissionais (segurança) de ambos os sexos, fornecendo ainda bastão, (não sendo permitido o uso de armas), rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças, apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação. Ficará a contratada responsável pela segurança externa (veículos e pessoas) e organização do estacionamento. A contratada deverá apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>GRADES DE CONTENÇÃO METÁLICAS</u></b></p> <p><b><u>50 (cinquenta) un</u></b> modulares e com altura definida entre 1,20m e 1,10m, com módulo definido no mínimo, extensão de 2,0m cada unidade. As grades deverão possuir espaçamento das barras não deve ultrapassar 14 cm, elemento de travamento alumínio, ou metalon galvanizado em bom estado.</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**9.1.** O custo total estimado da contratação é de **R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil com duzentos reais).**

**9.1.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



**9.1.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.1.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.1.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

**Unidade Orçamentaria: 2003 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Função: 23 – Comércio E Serviços**

**Programa: 2301 – Promoção Do Turismo**

**Despesa: 14 – Manutenção Das Atividades Voltada Ao Turismo**

## **11.INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA**

A contratada deverá montar todos os equipamentos necessários para a execução do serviço contratado, bem como dispor de pessoal para atendimento do evento, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024, na Orla da Prainha – Lago Artificial, Irani/SC.

## **12. DA GARANTIA EXIGIDA**

A garantia de fornecimento de bens e serviços é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa substituição de bem ou reparação de serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

## **13.TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Matheus A. de Avila

Cargo/função: Diretor de Turismo

Matrícula: 5661

Unidade: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Fiscal Suplente: Luciani F. de Oliveira

Cargo/função: Diretora de Cultura

Matrícula: 9

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Irani/SC, 06 de dezembro de 2024.

---

ADELMO MAURO LOHAMNN  
Prefeito em Exercício